

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5389/2022

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

03/08/2022

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 127/2022 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.389, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 263/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 1.772.500,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

01	00	SERVIÇO AUTO	NOMO DE AGUA E ESGOTO				
3		2.0009.3123.0000 .16.00	Manutenção do SAAE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	750.000 F.R.:	0,00	01	00
4		2,0009.3123.0000 0.30.00	Manutenção do SAAE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	220.50 F.R.:	0,00	01	00
	110						
7		2.0009.3123.0000 0.39.00 000	Manutenção do SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	132.50 F.R.:		01	00
9		2,0009,3123,0000 0,47,00 000	Manutenção do SAAE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	32.00 F.R.:	0,00	01	00
12		12.0009.3123.0000 0.52.00 000	Manutenção do SAAE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	19.50 F.R.:	00,00	01	00
26		12.0009.3128.0000 00.30.00 000	Fundo de Infraestura e Investimento do SAAE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	18.0 F.R.:	00,00	01	00









17.512.0009.3129.0000 Pagamento de Despesas de Energia Elétrica do SAAE

600.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R.: 0 01

01

TESOURO

000 **GERAL** 110

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1°, na quantia de R\$ 1.772.500,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), serão cobertos com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOT	O
----	----	----	----------------------------------	---

17.512.0009.3123.0000 Manutenção do SAAE

-10.000,00

3.3.90.40.00

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

F.R. Grupo: 0 01 00

00

01

110

TESOURO

GERAL

000

17 17.512.0009.3124.0000 Manutenção do serviço de distribuição de água

-1.000,00

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R. Grupo: 0 01 00

01

TESOURO

000 **GERAL** 110

18 17.512.0009.3124.0000 Manutenção do serviço de distribuição de água **EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

-4.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00

4.4.90.52.00

01 110 **TESOURO GERAL**

20 17.512.0009.3125.0000 Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto

-1.000.00

3.3.90.36.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

F.R. Grupo: 0 01 00

01 110 **TESOURO**

000

GERAL

21 17.512.0009.3125.0000

Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto

-1.752.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R. Grupo: 0 01 00

01

TESOURO

110 000 **GERAL**

22 17.512.0009.3125.0000

Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto

-1.000,00

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R. Grupo: 0 01 00

01 110 **TESOURO GERAL**

23 17.512.0009.3125.0000

000

-1.000,00

4.4.90.52.00

Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R. Grupo: 0 01 00

01 110 **TESOURO**

GERAL

27 17.512.0009.3128.0000

000

3.3.90.39.00

Fundo de Infraestura e Investimento do SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -1.000,00

01

F.R. Grupo: 0 01 00

000 110

TESOURO GERAL

28 17.512.0009.3128.0000 4.4.90.51.00

Fundo de Infraestura e Investimento do SAAE OBRAS E INSTALAÇÕES

-1.000,00F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





01 110 000 TESOURO GERAL

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025.

publicação.

Apt 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de agosto de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo